



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico municipal nº 035/2026 exarado no processo administrativo nº 102/2026 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos e Artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PALESTRA PARA FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.

LORI ANTÔNIO LUCATELLI CNPJ: 60.392.905/0001-86 com sede na Rua dos Miosotis, nº225, Bairro: Patronato. Santa Maria - RS CEP 97.020-800 valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se pela necessidade de promover formação continuada aos Professores da Rede Municipal de Ensino, com foco no fortalecimento da saúde emocional e na compreensão dos aspectos psicanalíticos que permeiam as relações humanas no contexto educacional contemporâneo.

Considerando os desafios enfrentados diariamente pelos profissionais da educação, tais como demandas socioemocionais dos estudantes, inclusão escolar, gestão de conflitos, sobrecarga de trabalho e impactos das transformações sociais no ambiente escolar, torna-se essencial oportunizar momentos formativos que promovam reflexão, acolhimento e desenvolvimento de estratégias para o cuidado com a saúde mental.

A palestra com o tema **“Saúde emocional e Psicanálise no Mundo Contemporâneo”** contribuirá para ampliar o olhar dos educadores sobre as dinâmicas emocionais presentes no cotidiano escolar, fortalecendo práticas pedagógicas mais conscientes, empáticas e equilibradas. Além disso, a iniciativa está alinhada às políticas de valorização docente e às ações voltadas ao bem-estar dos profissionais da educação, refletindo diretamente na qualidade do ensino ofertado aos estudantes.

A formação será realizada no dia **10 de fevereiro de 2026**, nas dependências do **Clube Vicentino**, espaço adequado para acolher o conjunto dos profissionais da rede municipal, garantindo estrutura compatível com o porte do evento.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a realização da referida palestra mostra-se necessária e pertinente, considerando seu caráter formativo, preventivo e estratégico para o fortalecimento da rede municipal de ensino.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

Despesa: 520 3390.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso e Subvínculo: 1500.020 - MDE

São Vicente do Sul, 12 de fevereiro de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL